

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022

**EDITAL Nº 139/2022 DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS faz saber a quem possa interessar, a publicação do EDITAL Nº 139/2022 DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 28813.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a desclassificação do candidato de inscrição nº 31319, pelo motivo do mesmo ter zerado a nota na disciplina de matemática.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), a pretensão do(a) mesmo(a) não possui fundamento, visto que o edital é claro e objetivo quando menciona no item 5.1.1. “Serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 50% na Nota Final da Prova Objetiva.” Portanto, verifica-se que não há nenhuma regra editalícia que desclassificará o candidato que zerar em qualquer disciplina. Sendo assim, recurso improvido.

Prefeitura Municipal de Três Passos, em 05 de agosto de 2022.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração